



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1166/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002853/2019-01, com Requerimento de Remoção autuado em 25/09/2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora MIRIAN LOVIS DE SOUZA, Assistente em Administração, Nível “D”, matrícula SIAPE nº 2181622, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Reitor, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Reitor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 2 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor